



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 187 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒) Aprovado (☐ Reprovado na
<u>5</u> SO, realizada em <u>02/08/21</u>
<u>5</u> adendo
Ney Vaz Pinto Lyra Vice-Presidente
_____ Presidente
no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **REITERA INDICAÇÃO 56/2020 - INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **realização de novo cadastro de famílias residentes em Bertioga que necessitam da oferta de imóvel habitacional de interesse social.**

JUSTIFICATIVA

O município de Bertioga precisa viabilizar novos projetos habitacionais de interesse social para reduzir o déficit habitacional na cidade.

Em abril do ano passado, este vereador protocolou o Ofício 55/2020 que originou a Indicação 56/2020, entretanto até a presente data não obtivemos resposta. Assim, nesta oportunidade reiteramos o pedido, haja vista que 500 famílias que são suplentes do projeto Pró-Moradia aguardam uma possível reclassificação e que possam obter a casa própria na imprevisível vacância de outra família.

Na negativa de não serem contempladas, como ficarão essas pessoas que aguardam a possibilidade de obter a casa própria? É necessário o recadastramento habitacional e o planejamento de novos projetos por parte do poder público municipal, visando atender o nosso grandioso déficit habitacional já que a procura por moradias se estende por todo os bairros de Bertioga.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o município ofereça moradia aos que necessitam viver com mais dignidade.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

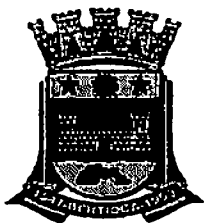
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Eliângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

"Porque eu, o Senhor, te tomo pela tua mão direita e te digo: não temas, que eu te ajudo."

Isaías 41:13



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 56 2020

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒ Aprovado () Reprovado na
<u>8</u> ª SO, realizada em <u>18/09/2020</u>
<u>5</u> adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município novo cadastro de famílias residentes em Bertioga que necessitam da oferta de imóvel habitacional de interesse social.

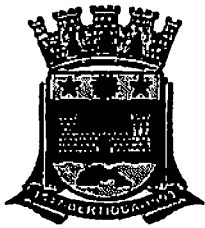
JUSTIFICATIVA

Para reduzir o déficit habitacional de ofertas de imóveis de interesse social no município de Bertioga, este vereador protocolou Ofício 055/2020 no Executivo Municipal, agora com a retomada das sessões ordinárias, vem apresentar como Indicação a referida demanda, cujo teor segue:

É necessário oportunizar políticas de desenvolvimento público que venham garantir efetividade na redução das demandas para as pessoas residentes na cidade e, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Já é possível que a municipalidade inicie um novo trabalho frente a grande procura vivenciada por moradias, agora é necessário avançar, para isso se faz imprescindível um novo cadastro das pessoas que realmente precisam de uma moradia digna para abrigar suas famílias, em local seguro, com redes de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, energia elétrica e segurança.

Considerando que os 1500 apartamentos já em construção são destinados a pessoas anteriormente cadastradas, necessário se faz um novo cadastramento para estimar e identificar famílias que não foram contempladas por este empreendimento, mas que necessitam e tem o mesmo direito de oportunidade para financiamento da casa própria.



**VEREADOR
EDUARDO PEREIRA**

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

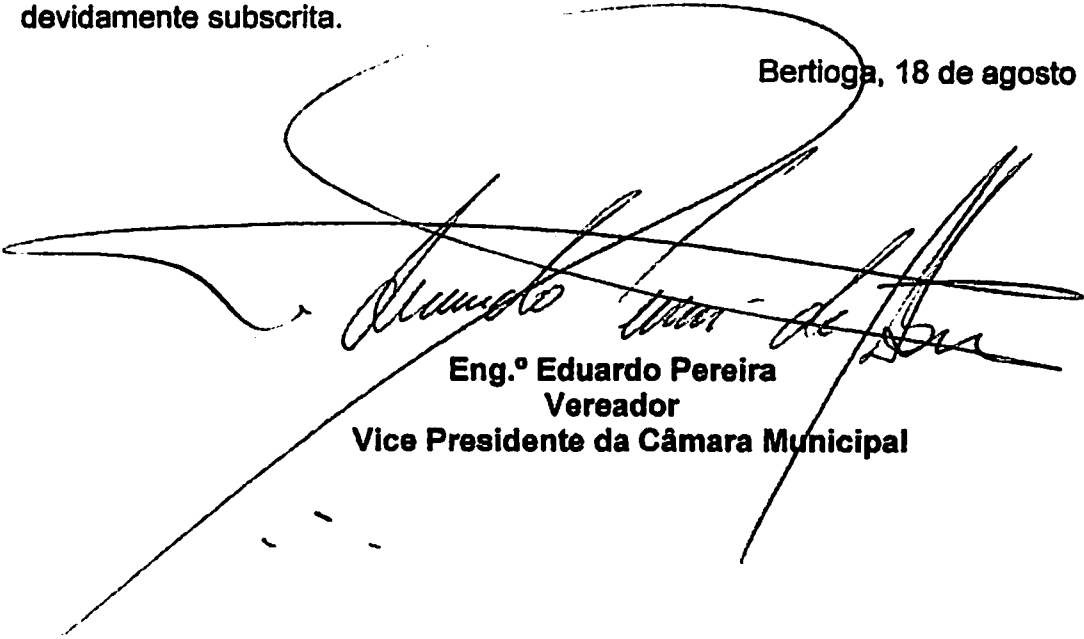
Estância Balneária

A procura por moradias se estende por todo os bairros de Bertiooga, portanto a viabilidade destes novos imóveis habitacionais a serem construídos pode ser mais bem distribuída pelas regiões e bairros do nosso município, com núcleos de até 300 apartamentos por bairro.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine providencias junto a Secretaria de Habitação visando o atendimento desta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 18 de agosto de 2020.



**Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal**



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertiooga, 24 de abril de 2020.

Ofício n.º 55/2020 – GVEP

Assunto: Novo cadastro de famílias residentes em Bertiooga que necessitam da oferta de Imóvel habitacional de interesse social.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para reduzir o déficit habitacional de ofertas de imóveis de interesse social no município de Bertiooga é necessário oportunizar políticas de desenvolvimento público que venham garantir efetividade na redução das demandas para as pessoas residentes na cidade e, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

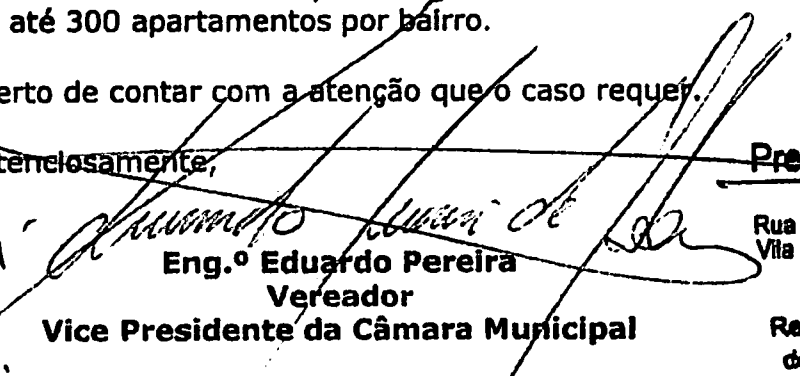
Já é possível que a municipalidade inicie um novo trabalho frente a grande procura vivenciada por moradias, agora é necessário avançar, para isso se faz imprescindível um novo cadastro das pessoas que realmente precisam de uma moradia digna para abrigar suas famílias, em local seguro, com redes de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, energia elétrica e segurança.

Considerando que os 1500 apartamentos já em construção são destinados a pessoas anteriormente cadastradas, necessário se faz um novo cadastramento para estimar e identificar famílias que não foram contempladas por este empreendimento, mas que necessitam e tem o mesmo direito de oportunidade para financiamento da casa própria.

A procura por moradias se estende por todo os bairros de Bertiooga, portanto a viabilidade destes novos imóveis habitacionais a serem construídos pode ser mais bem distribuída pelas regiões e bairros do nosso município, com núcleos de até 300 apartamentos por bairro.

Certo de contar com a atenção que o caso requer.

Atenciosamente,


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertiooga
Eng.º Caio Arias Matheus

Rua Luiz Perelra de Campos, n.º 901 – Centro Bertiooga – 11250-000

**Prefeitura do Município
de Bertiooga**

Rua Luiz Perelra de Campos, 901
Vila Itapanhaú - CEP: 11250-000

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão

Em 24/04/2020

Ono Bertiooga
cmPB